



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 078/2008

**APOSENTA A SERVIDORA DINAH FRANCO SANCIANI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 33, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos proporcionais, a partir de 05 de junho de 2008, a Senhora **DINAH FRANCO SANCIANI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.347.015-7/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 760.827.689-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 472/1991 de 13/11/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 33, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr. 05 de junho de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

